BOMTRATO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS

CNPJ Nº 32.388.176/0001-59

("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 06 (seis) dias do mês de março de 2026, às 10:00h, de forma não presencial, pela **QI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7° ao 12º andar – Parte I, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada devido ao comparecimento de cotistas detentores da totalidade das Cotas subscritas do Fundo ("Cotistas").

3. MESA: Como Presidente o Sr. **Alexandre Calvo**; como Secretária a Sra. **Alexandra Matos dos Reis**.

4. PRESENÇA: Cotistas representando a totalidade das cotas subscritas emitidas pelo Fundo. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da **PRISMA CLAIMS LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº 38.267.850/0001-23 ("Gestora").

5. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas aprovaram, sem quaisquer dúvidas ou ressalvas:

1. A alteração da redação do artigo 2.3 e do item 2.3.1 do Apêndice descritivo da Classe A do Regulamento, para implementar alterações à Taxa de Gestão, que passará a vigorar na forma descrita a seguir:

> *"2.3. Pela prestação dos serviços de gestão da Classe, será devido à Gestora uma Taxa de Gestão equivalente a 2% (dois por cento) ao ano, calculada sobre o valor efetivamente investido pelo Fundo em Ativos Alvo, subtraído de resultados oriundos de Ativos Alvo já distribuídos aos Cotistas do Fundo através de amortizações.*
>
> > *2.3.1. A Taxa de Gestão é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) sobre as bases previstas, e será paga pelo Fundo, mensalmente, por períodos vencidos, no mês subsequente ao vencimento."*

2. A consolidação do Regulamento, que passará a vigorar nos exatos termos do regulamento que consta como Anexo I à presente ata.

Por oportuno, na versão consolidada do regulamento foram realizadas as seguintes atualizações: (i) a razão social e endereço da Administradora para: **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., com sede na Cidade de São Paulo, Estado

a8f3652f-1d6b-4df9-b76c-5230c53ecb97

de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942 – 7º ao 12º andar – Parte I – Pinheiros; e (ii) o endereço do website da Administradora e o número de contato da Ouvidoria.

A versão consolidada do regulamento entrará em vigor em **16 de março de 2026.**

Os Cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas subscritas emitidas pelo Fundo, declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas e dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata.

Os presentes conferem expressa anuência para que esta ata da presente assembleia seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do Artigo 10º da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, a autenticidade e a regularidade desta ata.

6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a se tratar, a ata foi lavrada e achada conforme, sendo assinada por todos os presentes.

São Paulo, 06 de março de 2026.

Alexandre Calvo
Presidente

Alexandra Matos dos Reis
Secretária

QI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora

PRISMA CLAIMS LTDA.
Gestora